



Câmara Municipal de Riacho das Almas Estado de Pernambuco

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 16 /2022

MATÉRIA:

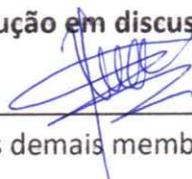
Projeto de Resolução nº 01 que modifica o Parágrafo único do art. 223 e acrescenta o §5º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho das Almas e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas submeteu à apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o referido Projeto de Resolução, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Através da análise minuciosa feita no Projeto de Resolução, vislumbramos sua total legalidade pelo fato do mesmo não afrontar nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como, está em plena consonância com a Lei Orgânica deste Município e se pautou a todos os mandamentos regimentais.

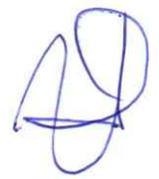
Considerando que a matéria constante na Projeto de Resolução sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, por este modo, concluímos pela aprovação do Projeto de Resolução em discussão.

Para constar, eu, Vereador , Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 8 de março de 2022.


FLORISVALDO BEZERRA LOPES NETO
PRESIDENTE


JOSÉ WELDER FERREIRA
RELATOR


VANDILSON DOMINGOS PEREIRA
MEMBRO